



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 02/2018

Súmula: Homologa Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, sobre o Processo Licitatório nº. 65/ 2017, Modalidade Tomada de Preços nº. 8/ 2017, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando Ata emitida pela comissão Permanente de licitação nº. 14/2018 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão permanente, sobre o Processo Licitatório nº 65/2017. , na modalidade Tomada de Preços nº. 8/2017 que tem por escolha da proposta mais vantajosa para reforma e gradil da Pré-Escola Arco-Iris

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor da proponente:

| | |
|---|-------------|
| CONSTRUTORA ROCHEDO LTDA - ME | Valor Total |
| , tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo. | 90.090,60 |

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 03 de janeiro de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL